


# Prefeitura Municipal de Claro dos Poções

RUA CACHOEIRA, 56 - CENTRO  
CEP 39.380-000 - CLARO DOS POÇÕES - MG  
pmclaro@superig.com.br

279/06

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES	
Projeto de	LEI. 06/06
aprovado em	2º turno de discussão
e votação por	08 votos.
C. dos Poções,	31 de 03 de 2006
 PRESIDENTE	

Lei nº 279 / 2006.

**SANCIONADA**  
04/12/2006

Sebastião Nazareth de Castro  
Prefeito Municipal  
Claro dos Poções - MG

Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida Boiadeira, situada na Cidade de Claro dos Poções -MG, para Avenida Dr. Ildo Horta.

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Avenida Boiadeira, situada na cidade de Claro dos Poções -MG, para Avenida Dr. Ildo Horta.

Artigo 2º - A Administração Pública Municipal cuidará de notificar todos os interessados dessa alteração, afixando-se as respectivas placas

Artigo 3º - Para fazer face às despesas decorrentes dessa Lei serão utilizados recursos consignados no Orçamento vigente, ou mediante abertura de crédito adicional.

Artigo 4º - revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Claro dos Poções -MG, 07 de março de 2006.



Sebastião Nazareth de Castro

Prefeito Municipal de Claro dos Poções -MG

ADM. "COMPROMISSO COM O TRABALHO"  
2005/2008

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES	
Projeto de	LEI. 06/06
aprovado em	1º turno de discussão
e votação por	08 votos.
C. dos Poções,	31 de 03 de 2006
 PRESIDENTE	